## Sindicato dos Empregados no Comércio

Santa Cruz do Sul e Região

Rua Cap. Fernando Tatsch, 424 - Centro CEP 96810-342 Santa Cruz do Sul (RS)

CNPJ 95.438.800/0001-03 Fones: (51)3711-2658 e (51)3715-9521 Internet: www.sindcomerciarioscs.org.br E-mail: sindicomerciarios@viavale.com.br



## ACORDO COLETIVO DE PRORROGAÇÃO E/OU ALTERAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

O Sindicato dos Empregados no Comércio de Santa Cruz do Sul, com sede à Rua Capitão Fernando Tatsch, 424, em Santa Cruz do Sul - RS, inscrito no CNPJ sob nº 95.438.800/0001-03 e o Sindicato do Comércio Varejista de Sobradinho, com sede à Rua Romano Carlos Pasa, 12, em Sobradinho - RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.592.226/0001-07, por seus respectivos representantes legais, realizam o presente Acordo Coletivo, clausulando o seguinte:

Cláusula 1ª) As empresas representadas pelo Sindicato do Comércio Varejista de Sobradinho nos municípios de Sobradinho, Ibarama, Segredo, Arroio do Tigre, Passa Sete e Estrela Velha permanecerão FECHADAS, não podendo promover qualquer tipo de expediente, inclusive interno, em dias DOMINGOS e FERIADOS sem que haja autorização expressa em Convenção Coletiva de Trabalho.

Cláusula 2ª) As empresas representadas pelo Sindicato do Comércio Varejista de Sobradinho nos municípios de Sobradinho, Ibarama, Segredo, Arroio do Tigre, Passa Sete e Estrela Velha estão autorizadas a promover horários especiais de abertura do comércio no mês de dezembro/2016, conforme segue:

- a) Nos dias 1°, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13 e 14 de dezembro de 2016: as empresas poderão abrir apenas no horário normal, ou seja, até as 18h00min;
- b) Nos dias 15, 16, 19, 20 e 21 de dezembro de 2016: as empresas poderão abrir até as 19h00min;
- c) Nos dias 22 e 23 de dezembro de 2016: as empresas poderão abrir até as 20h00min;
- d) Nos dia 10, 17, 24 e 31 de dezembro de 2016 (sábados): as empresas poderão abrir até as 17h00min;
- e) Nos dia 3 e 25 de dezembro 2016 (Feriados): as empresas deverão permanecer FECHADAS;
- f) Nos dias 4, 11 e 18 de dezembro de 2016 (domingos): as empresas deverão permanecer FECHADAS.
- g) Nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2016: as empresas poderão abrir apenas no horário normal, ou seja, até as 18h00min.

Cláusula 3ª) No período de 1º a 31 de dezembro de 2016, as horas laboradas como extraordinárias pelos empregados das empresas representadas pelo Sindicato do Comércio Varejista de Sobradinho nos municípios de Sobradinho, Ibarama, Segredo, Arroio do Tigre, Passa Sete e Estrela Velha serão remuneradas da seguinte forma:

- a) As duas primeiras horas extras serão acrescidas de 75% (setenta e cinco por cento);
- b) As horas excedentes às duas primeiras serão acrescidas de 100% (cem por cento);

Cláusula 4ª) Os empregados que tiverem sua jornada de trabalho prorrogada em mais de 1 (uma) hora, terão direito a um lanche, custeado pelo empregador. Fica estipulado entre as partes que o lanche concedido não terá caráter de natureza salarial.

Parágrafo único: Fica facultado ao empregado adquirir o lanche por conta própria, hipótese na qual a empresa repassará ao mesmo o valor mínimo de R\$16,00 (dezesseis reais).



Santa Cruz do Sul e Região

Rua Cap. Fernando Tatsch, 424 - Centro CEP 96810-342 Santa Cruz do Sul (RS)

CNPJ 95.438.800/0001-03 Fones: (51)3711-2658 e (51)3715-9521 Internet: www.sindcomerciarioscs.org.br E-mail: sindicomerciarios@viavale.com.br



Cláusula 5ª) O Sindicato obreiro concorda expressamente com a alteração a ser realizada no contrato do empregado representado por sua categoria profissional em relação aos horários a serem trabalhados, desde que limitada à jornada diária de dez horas.

Cláusula 6<sup>a</sup>) No período de 1º de janeiro de 2017 à 30 de novembro de 2017 as empresas representadas pelo Sindicato do Comércio Varejista de Sobradinho nos municípios de Sobradinho, Ibarama, Segredo, Arroio do Tigre, Passa Sete e Estrela Velha poderão funcionar, mediante uso de mão de obra empregada, na parte da tarde dos 2 (dois) primeiros sábados de cada mês.

Parágrafo primeiro: O horário de abertura e funcionamento nos sábados à tarde, conforme previsto no caput da presente cláusula será das 13h30min às 17h00min.

Parágrafo segundo: As horas extraordinárias decorrentes da prorrogação da jornada nos sábados à tarde previstos na presente cláusula deverão ser remuneradas com adicional mínimo de 75% (setenta e cinco).

Cláusula 7ª) Por força deste Acordo Coletivo a empresa que aderir à abertura nos sábados à tarde, conforme cláusula sexta do presente acordo, fica dispensada de firmar acordo individual com o seu empregado. Para tanto as respectivas horas extraordinárias serão anotadas nos respectivos livros ou cartões pontos para posterior quitação.

Cláusula 8ª) Qualquer alteração nos dias e horários normais de abertura das empresas representadas pelo Sindicato do Comércio Varejista de Sobradinho nos municípios de Sobradinho, Ibarama, Segredo, Arroio do Tigre, Passa Sete e Estrela Velha, além daquelas alterações previstas no presente Acordo Coletivo, inclusive após findo o prazo de vigência do mesmo, somente poderá ser efetivada mediante realização de Acordo ou Convenção Coletiva entre o Sindicato dos Empregados no Comércio de Santa Cruz do Sul e o Sindicato do Comércio Varejista de Sobradinho.

Cláusula 9ª) O presente acordo vigorará no período de 1º de dezembro de 2016 até 30 de novembro de 2017, ficando estabelecido que as condições ora ajustadas não se incorporarão aos contratos individuais de trabalho depois de expirado o prazo de vigência.

Santa Cruz do Sul, 18 de novembro de 2016.

Afonso Schwengber Presidente

Sindicato dos Empregados no Comércio de Santa Cruz do Sul Vianei Cesar Pasa

Vice-Presidente Sindicato do Comércio Varejista de Sobradinho Sindicato dos Empregados no Comércio

Santa Cruz do Sul e Região

Rua Cap. Fernando Tatsch. 424 = Centro CEP 96810-342 Santa Cruz do Sul (RS) Internet: www.sindcomerciarioscs.org.br E-mail: sindicomerciarios@viavale.com.br

CNPJ 95.438.800/0001-03 Fones: (51)3711-2658 e (51)3715-9521



## CALENDÁRIO COMÉRCIO - DEZEMBRO 2016

## Sobradinho

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Comércio aberto até as 18h00min
Comércio aberto até as 19h00min
Comércio aberto até as 17h00min
Comércio aberto até as 20h00min
Comércio FECHADO

Afonso Schwengber Presidente

Sindicato dos Empregados no Comércio de Santa Cruz do Sul

Vianei Cesar Pasa Vice-Presidente Sindicato do Comércio

Varejista de Sobradinho